



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 389

O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 29 de mes em curso,

R E S O L V E:

Designar a Serventuária VERA MARIA GUIMA - RÂES BERNARDES, de Cartório de Crime da Comarca de ARAGUAS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. MANOEL NUNES MAGALHÃES, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DE DEZEMBRO DE 1.976.

(DESR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Quotado
do Lemos

Quotado
es. 03.04.77
Jimenez